



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
EXTRATO DO EDITAL Nº 040/2014

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE, Prefeito Municipal de Pelotas, por meio da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSOS PÚBLICOS sob regime estatutário - Lei nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e alterações, para provimento de vagas legais e formação de cadastro reserva do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, para os cargos abaixo:

Concurso nº	Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Remuneração mar/14 R\$	Valor de inscrição R\$
1	Agente de Trânsito e Transporte	10	Ensino Médio completo (2º grau) + CNH + Condições de Saúde Específicas para a natureza do cargo	40 horas	1.157,00 ⁽⁶⁾	82,67
2	Agente de Tributos	01	Curso Superior de Ciências Contábeis, Econômicas, Administração, Arquitetura, Engenharia ou Ciências Jurídicas e Sociais.	30 horas	1.697,72 ⁽⁴⁾	124,00
3	Assistente Social	01	Ensino Superior em Serviço Social + habilitação legal para o exercício da profissão	33 horas	1.697,72 ⁽⁴⁾	124,00
4	Auxiliar de Educação Infantil	01	Ensino Médio	40 horas	1.085,59 ⁽¹⁾	82,67
5	Auxiliar de Saúde Bucal	05	Ensino Médio completo e registro no conselho de classe	40 horas	724,00 ⁽¹⁾	82,67
6	Contador	02	Bacharel em Ciências Contábeis – Habilitação legal para o exercício da profissão	33 horas	1.697,72 ⁽⁴⁾	124,00
7	Cuidador	10	Ensino Fundamental Completo	33 horas	724,00 ⁽¹⁾	41,33
8	Dentista	02	Ensino Superior Odontologia + habilitação legal para o exercício da profissão	33 horas	1.697,72 ⁽⁴⁾	124,00
9	Enfermeiro	10	Ensino Superior de Enfermagem + habilitação legal para o exercício da profissão	33 horas	1.697,72 ⁽⁴⁾	124,00
10	Engenheiro Civil	01	Curso Superior de Engenharia Civil + Habilitação legal para o exercício da profissão	33 horas	1.697,72 ⁽⁴⁾	124
11	Intérprete de Libras	02	Ensino Médio completo ou Superior + formação em curso para capacitação de intérprete emitido pela FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos)	20 horas	724,00 ⁽¹⁾	82,67
12	Médico - Área Clínico Geral	10	Ensino Superior - Medicina + habilitação legal para o exercício da profissão	33 horas	1.697,72 ⁽⁴⁾	124,00
13	Médico - Área Psiquiatra	03	Ensino Superior - Medicina + habilitação legal para o exercício da profissão	33 horas	1.697,72 ⁽⁴⁾	124,00
14	Médico do Trabalho	01	Curso Superior em Medicina com especialização a nível de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho	33 horas	1.697,72 ⁽⁴⁾	124,00
15	Merendeira	10	Fundamental Completo	40 horas	724,00 ⁽¹⁾	41,33
16	Motorista	05	Fundamental Incompleto - 6ª Série + CNH tipo "D" ⁽²⁾	40 horas	724,00 ⁽¹⁾	41,33
17	Nutricionista	01	Curso Superior em Nutrição – habilitação legal para o exercício da profissão	33 horas	1.697,72 ⁽⁴⁾	124,00
18	Oficial Administrativo	10	Ensino Médio completo	33 horas	724,00 ⁽¹⁾	82,67
19	Operador de Máquinas	03	Fundamental Completo + CNH "C", "D" ou "E" ⁽²⁾	40 horas	724,00 ⁽¹⁾	41,33
20	Orientador Educacional	05	Ensino Superior - Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional	40 horas	1.697,72 ⁽⁴⁾	124,00
21	Professor de Educação Infantil	01	Magistério ou Superior em Pedagogia com habilitação para as Séries Iniciais	40 horas	1726,00 ⁽¹⁾	82,67

22	Professor de Libras Usuário Nativo	02	Ensino Superior de Licenciatura + Formação em Curso de Instrutor de Libras – Língua Brasileira de Sinais, emitido pela FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos)	20 horas	863,00 ⁽⁵⁾	82,67
23	Professor I	01	Curso de Pedagogia para séries iniciais - 1ª a 4ª série	20 horas	863,00 ⁽⁵⁾	124,00
24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34	Professor II, nas seguintes disciplinas: - Arte - Ciências - Educação Física ⁽³⁾ - Ensino Religioso - Espanhol - Geografia - História - Inglês - Matemática - Música - Português	02 07 01 15 01 03 04 01 09 12 03	Nível Superior e habilitação específica, na área de atividades, obtida em curso superior de graduação	20 horas	863,00 ⁽⁵⁾	124,00
35 36	Professor III, nas disciplinas de: - Biologia - Química	01 01	Nível Superior e Habilitação específica, na área de atividade, obtida em curso superior de graduação correspondente à Licenciatura Plena, na forma da Lei, inerente a sua atividade.	20 horas	863,00 ⁽⁵⁾	124,002
37	Psicólogo	01	Ensino Superior em Psicologia + habilitação legal para o exercício da profissão	33 horas	1.697,72 ⁽⁴⁾	124,00
38	Técnico em Contabilidade	03	Curso técnico em Contabilidade e habilitação legal para o exercício da profissão	33 horas	724,00 ⁽¹⁾	82,67
39	Técnico em Enfermagem	10	Diploma ou certificado de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado no órgão competente	33 horas	724,00 ⁽¹⁾	82,67
40	Terapeuta Ocupacional	01	Ensino Superior em Terapia Ocupacional + habilitação legal para o exercício da profissão através da vinculação ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) com jurisdição na área de exercício da atividade profissional	33 horas	1.697,72 ⁽⁴⁾	124,00

⁽¹⁾ A remuneração é composta de padrão mais complemento de piso.

⁽²⁾ Para os cargos de **MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo "D" ou "C, D ou E", respectivamente, conforme exigência do cargo. Na realização da Prova Prática o candidato deverá apresentar habilitação – CNH válida e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma).

⁽³⁾ Para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF/RS, conforme Lei nº. 9.696/98, no momento da posse.

⁽⁴⁾ Para os cargos de Nível Superior terão direito a Incentivo de Pós Graduação conforme os requisitos da lei 5.728/2010.

⁽⁵⁾ Para os cargos de Professor de Libras Usuário Nativos, Professor I, Professor II e Professor III poderão receber Hora Atividade de 20% sobre a remuneração e incentivo de pós graduação conforme os requisitos da Lei nº 3.198/89.

⁽⁶⁾ Padrão mais adicional risco de vida.

Maiores informações e Edital na íntegra poderão ser obtidos no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.pelotas.com.br, a partir da data de abertura das inscrições.

Pelotas, em 30 de março de 2014.

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
Prefeito Municipal de Pelotas/RS.

Registre-se e publique-se
TIAGO BÜNDCHEN
Chefe de Gabinete do Prefeito